



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 298, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Resolução CONSEPE N° 291, de 04 de dezembro de 2025 que regulamenta o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- que o processo de migração dos dados da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do SIGAA/UFPI para o SIGAA/UFDPar não foi finalizado;
- que estava previsto, para os dias 02 a 09 de fevereiro, a Oferta de disciplinas referente ao período 2026.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs;
- que estava previsto, para os dias 23 a 27 de fevereiro, o ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplina;
- ofício Circular nº 4/2025-CGFIP/DPB/CAPES que regulamenta calendário de abertura do SCBA em 2026 — DS, Proex, Prosuc, Prosup, PNPD e PIPD;
- o Processo nº 23855.000600/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º O calendário Acadêmico da Resolução nº 291 de 04 de dezembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, passa a vigorar com alterações, conforme documento anexo a esta Resolução, e processo acima mencionado.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 291, de 04 de dezembro de 2025, que regulamenta o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos períodos letivos de 2026.1 e 2026.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 298 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PRESENCIAIS PERÍODOS LETIVOS 2026.1 e 2026.2

Período letivo 2026.1		19 semanas	
Dias letivos		Datas limites	
Março	19	Início das aulas	10/03/2026
Abril	23	1º bimestre	10/03 a 11/05/2026
Mai	24	2º Bimestre	12/05 a 11/07/2026
Junho	25	Término das aulas	11/07/2026
Julho	10	Consolidação final	13 a 15/07/2026
TOTAL	101		

Período letivo 2026.2		19 semanas	
Dias Letivos		Datas Limites	
Agosto	17	Início das aulas	11/08/2026
Setembro	24	1º bimestre	11/08 a 13/10/2026
Outubro	23	2º Bimestre	14/10 a 15/12/2026
Novembro	23	Término das aulas	15/12/2026
Dezembro	13	Consolidação final	16 a 18/12/2026
TOTAL	100		

JANEIRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 0
				1	2	3	FERIADO NACIONAL: 01/01: Confraternização Universal
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
02 a 31		Período para férias docentes (30 dias) – Ano 2026					

FEVEREIRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 0
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
02		Retorno das atividades acadêmicas pelos docentes					
02 a 12		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/ cancelamento/ suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

MARÇO 2026							DIAS LETIVOS: 19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
02 a 03		Oferta de disciplinas referente ao período 2026.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs					
04 e 05		Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto sensu 2026.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)					
05		Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplina pelas Coordenações dos PPGs para o Período Letivo 2026.1.					
06		Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2026.1					
07		Matrícula Institucional dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)					
07 e 08		Matrícula Curricular, via SIGAA, pelos discentes no sistema integrado da Pós-graduação para o período 2026.1					
09		Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2026.1					
09		Análise e confirmação das matrículas pelos coordenadores dos programas/orientadores					
10		INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.1					
11		Rematrícula (Ajuste de Matrícula): Cancelamento de matrícula em componente curricular (disciplina) e/ou Acréscimo (aproveitamento de vagas disponíveis) em componente curricular (disciplina) para o Período Letivo 2026.1 , na secretaria dos programas.					
11 a 13		Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes no Programa, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação					
16		Acolhida Institucional aos Ingressantes no Período Letivo 2026.1					
16 a 24		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ABRIL 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
			1	2	3	4	FERIADOS NACIONAIS: 03/04: Paixão de Cristo 21/04: Tiradentes
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
01 a 17		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
06 a 17		Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina					

MAIO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 24
					1	2	FERIADO NACIONAL: 01/05: Dia Mundial do Trabalho
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
04 a 19		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
04 a 08		Envio de Minuta de Editais para a CPPGSS/PROPOPI para ingresso em 2026.2					
18 a 22		Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPar para ingresso em 2026.2					
25/05 a 24/07		Seleção de candidatos para ingresso em 2026.2, pelos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (segundo as datas fixadas em cada Edital)					

JUNHO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 25
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
01 a 19		Previsão Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

JULHO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 10
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
01 a 06		Oferta de disciplinas referente ao período 2026.2, diretamente no SIGAA					
01 a 17		Previsão Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
11		CONCLUSÃO DE AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.1					
13 a 15		Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA					
17 a 31		Período para férias docentes (15 dias)					
27 a 31		Publicação dos resultados, pela PROPOPI, dos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu					
PERÍODO LETIVO 2026.2 – De 11/08/2026 a 15/12/2026							
AGOSTO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 17
						1	FERIADO MUNICIPAL: 14/08: Dia da Parnaíba
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
03		Retorno às atividades acadêmicas pelos Docentes					
03 a 19		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
04 e 05		Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2026.2					
04		Ajuste na Oferta de disciplinas para o período 2026.2					
04 e 05		Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto sensu 2026.2, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)					
06 e 07		Matrícula Curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2026.2					
08		Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores					
11		INÍCIO DA AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.2					
15 a 18		Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes período 2026.2, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação					
18		Rematrícula					
24		Acolhida Institucional aos Ingressantes no Período Letivo 2026.2					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

SETEMBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 24
		1	2	3	4	5	FERIADO NACIONAL 07/09: Independência do Brasil
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	FERIADO MUNICIPAL: 08/09: Nossa Senhora Mãe da Divina Graça, Padroeira de Parnaíba
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
01 a 18		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
09 a 18		Envio de Minuta de Editais para a CPPGSS/PROPOPI para ingresso em 2027.1					
28/09 a 03/10		Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPAr para ingresso em 2027.1					
09 a 11		Trancamento de matrícula no curso ou trancamento de disciplina via Coordenação do PPG					

OUTUBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
				1	2	3	FERIADO MUNICIPAL 04.10: Dia de São Francisco FERIADO NACIONAL 12/10: Nossa Senhora Aparecida FERIADO ESCOLAR: Portaria Nº 312/2025-GR, de 09/10/2025 15.10: Dia do Professor FERIADO ESTADUAL 19.10: Dia do Piauí
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
01 a 19		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
13/10 a 12/12		Seleção de candidatos para ingresso em 2026.1 , pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)					
20 a 23		Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – Integra UFDPAr 2026					

NOVEMBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
1	2	3	4	5	6	7	FERIADOS NACIONAIS 02/11: Finados 15/11: Proclamação da República
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	20/11: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
03 a 19		Previsão de Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

DEZEMBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 13
		1	2	3	4	5	24/12: Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
6	7	8	9	10	11	12	25/12: Natal (feriado nacional)
13	14	15	16	17	18	19	31/12: Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
01 a 15		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
15		CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.2					
16 a 18		Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA					
14 a 18		Publicação dos resultados, pela PROPOPI, dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>					
16		Oferta de disciplinas referente ao período 2027.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs					
24/12/25 a 01/01/26		Recesso Escolar					

ANO 2027	
04/01 a 02/02	Provável Período para Agendamento de Férias Docentes (30 dias) – Ano 2027
10/03 a 09/07	Provável Período Letivo 2027.1, 100 dias letivos, para viabilizar oferta de disciplinas
16/07 a 30/07	Provável Período para Agendamento de Férias Docentes (15 dias) – Ano 2027
10/08 a 17/12	Provável Período Letivo 2027.2, 100 dias letivos, para viabilizar oferta de disciplinas

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2026.1 e 2026.2

2026.1		2026.2	
Mês	Dias Letivos	Mês	Dias Letivos
Março	19	Agosto	17
Abril	23	Setembro	24
Maio	24	Outubro	23
Junho	25	Novembro	23
Julho	10	Dezembro	13
TOTAL	101	TOTAL	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 - Legislação que dispõe sobre feriados nacionais:
 - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 – declara os dias dos feriados nacionais;
 - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 – declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
 - Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996 – dispõe sobre feriados (critérios gerais);
 - Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional dia 20 de novembro, em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
- 2 - Os Programas de Pós-Graduação em Rede seguem um cronograma de publicação de editais de seleção discente alinhado ao cronograma previamente definido pela própria rede.
- 3 - Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- 4 - São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos da Resolução CONSEPE n° 298, de 2 de fevereiro de 2026, e estabelece procedimentos excepcionais para operacionalização das atividades acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no período letivo 2026.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições *ad referendum* do referido Conselho, e considerando:

- que o processo de migração dos dados da Pós-Graduação *Stricto Sensu* para o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA/UFDPar encontra-se em fase de finalização;
- a necessidade de assegurar o regular cumprimento do Calendário Acadêmico 2026.1, regulamentado pela Resolução CONSEPE n° 298/2026;
- o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de garantir segurança jurídica aos atos acadêmicos praticados;
- o Processo n° 23855.001376/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar, em caráter excepcional e temporário, que as etapas referentes Oferta de disciplinas, Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta, Matrícula institucional, Matrícula curricular, Rematrícula (Ajuste de Matrícula), previstas para o período letivo 2026.1, sejam realizadas por meio de ferramentas institucionais alternativas oficialmente autorizadas pela PROPOPI, enquanto não finalizada a migração integral dos dados acadêmicos para o SIGAA/UFDPar.

Art. 2° As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão:

- I – utilizar formulários eletrônicos institucionais ou sistemas digitais autorizados pela PROPOPI;
- II – garantir o registro formal, a rastreabilidade e o arquivamento digital das informações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

III – encaminhar à PROPOPI relatório consolidado contendo as informações acadêmicas realizadas no período excepcional.

Art. 3º A operacionalização excepcional observará a seguinte diferenciação:

§ 1º Discentes Ingressantes no Período Letivo 2026.1:

I – para os discentes ingressantes que ainda não possuam número de matrícula institucional ativo na UFDPAr, do quarto ao nono números do Cadastro de Pessoa Física (CPF) será utilizado como identificador acadêmico provisório;

II – após a conclusão da migração e inserção oficial dos dados no SIGAA/UFDPAr, será automaticamente gerado número de matrícula institucional definitivo;

III – o número definitivo substituirá integralmente o identificador provisório, passando a ser o único válido para todos os atos acadêmicos subsequentes.

§ 2º Discentes com Matrícula Institucional Ativa:

I – os discentes que já possuam número de matrícula institucional ativo na UFDPAr permanecerão utilizando sua matrícula regularmente atribuída;

II – não haverá substituição ou alteração do número de matrícula já existente;

III – eventuais registros provisórios deverão obrigatoriamente manter vinculação ao número de matrícula institucional já atribuído.

Art. 4º Concluída a migração e disponibilização integral do SIGAA/UFDPAr, todas as informações relativas à oferta de disciplinas, matrículas e ajustes deverão ser inseridas oficialmente no sistema, produzindo efeitos retroativos às datas originalmente previstas no Calendário Acadêmico 2026.1.

Art. 5º Ficam convalidados todos os atos acadêmicos praticados nos termos desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor